



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

Indicação nº. 483 /2026

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada envie ao **Sr. Thiago Oliveira do Vale**, digníssimo Prefeito Municipal,

Indicando-lhe:

Que o Poder Executivo, considerando as melhoras na qualidade de vida dos moradores **deste Município**, viabilize através do departamento competente, **a realização da reforma do Colégio do Povoado Amparo**, visando proporcionar melhores condições estruturais, segurança, conforto e qualidade no ambiente escolar para alunos, professores, servidores e toda a comunidade.

A reforma se faz necessária para recuperação das salas de aula, cobertura, piso, instalações elétricas e hidráulicas, pintura, banheiros, ventilação e demais dependências da escola, assegurando um ambiente mais seguro, digno e apropriado para o aprendizado. Investir na melhoria da infraestrutura escolar representa um compromisso com a educação e com o futuro da população, contribuindo diretamente para o rendimento dos estudantes, valorização dos profissionais da educação e fortalecimento do vínculo entre escola e comunidade.

Além disso, um ambiente escolar adequado promove maior motivação, bem-estar e qualidade no processo de ensino e aprendizagem, beneficiando toda a comunidade do Povoado Amparo, atendendo assim a uma necessidade legítima da população local e promovendo melhorias significativas na educação do município.

Plenário Aníbal Ramos Aragão - Ipirá/Ba, 26 de maio 2026.


BENEDITO OLIVEIRA ALVES

Vereador